



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de fundação de apoio para execução do TED - Termo de Execução Descentralizada - PARFOR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.020485/2024-78, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de fundação de apoio para execução do TED - Termo de Execução Descentralizada nº 14246/2024 firmado entre a UNILA e o Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES) - Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB/CAPES) pela Fundação de Apoio à UTFPR - FUNTEF-PR:

- I. VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, lotada no DAAA/PROGRAD;
- II. MARCIA COSSETIN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1065224, lotada no ILAACH;
- III. LUIS CARLOS PAIS GULARTE, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE 1126760, lotado na DIGA/PROGRAD;
- IV. D JULY FRANCIELLY BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2162827, lotada na DIGA/PROGRAD.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 148/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 01 de Novembro de 2024.